



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I N.º 213/01.

Súmula: Altera valor de Simbologia e dá outras providências.

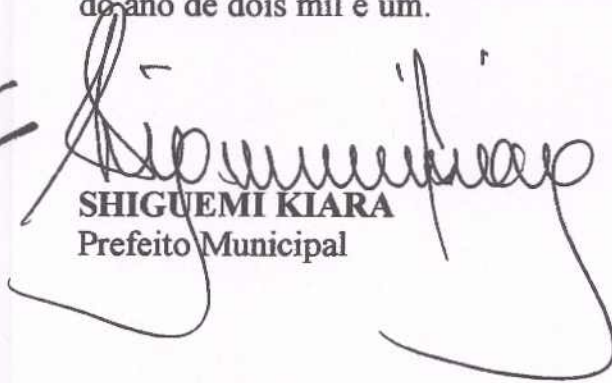
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pela presente, fica alterado para R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) o valor do símbolo CC-0, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e um.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 28/04/2001
Na Edição Nº 13
Página Nº